**PORTARIA 66/2012**

**SÚMULA: Torna pública a Recomendação Administrativa 02/2012 do Ministério Público Eleitoral.**

Art. 1º - Torna publica a Recomendação Administrativa 02/2012 do Ministério Público Eleitoral da Comarca de Faxinal, conforme segue inteiro teor em anexo.

Art. 2º - Afixe-se a referida recomendação administrativa no átrio desta Casa de Leis, entregando ainda cópia a todos os setores da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Dê-se ciência, por Ofício, a todas as coligações eleitorais do Município de Cruzmaltina, para que entreguem cópias a todos os candidatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Agosto de 2012.

**JOSÉ FERNANDO TOMÉ CORDEIRO**

Presidente do Poder Legislativo





